



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-  
IFRJ

RESOLUÇÃO Nº 37 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista a solicitação da Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN), via Memorando Eletrônico nº 41/2019/DPDE, NUP 23270.001852/2019-58;

RESOLVE:

1 - **Aprovar, ad referendum**, conforme anexo a esta Resolução, a oferta e o Projeto Pedagógico do Curso de **Técnico em Petróleo e Gás Concomitante/Subsequente** ao Ensino Médio no *campus* Duque de Caxias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ;

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
Presidente